



PREFEITURA DO RECIFE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RECIFIN
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2012 a 2086

13RREO - ANEXO XIII (LRF, art 53, § 1º, inciso II)

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	77.429.095,35	238.067.725,11	(160.638.629,76)	-
2013	72.195.358,52	270.498.864,87	(198.303.506,35)	-
2014	58.951.696,57	312.966.540,71	(254.014.844,14)	-
2015	54.692.586,37	320.465.878,84	(265.773.292,47)	-
2016	51.446.646,55	323.961.993,56	(272.515.347,01)	-
2017	47.436.549,95	330.247.663,53	(282.811.113,58)	-
2018	43.698.692,44	335.232.249,41	(291.533.556,97)	-
2019	39.855.791,61	340.417.450,22	(300.561.658,61)	-
2020	36.292.046,58	344.287.228,84	(307.995.182,26)	-
2021	33.611.359,91	344.452.966,99	(310.841.607,08)	-
2022	31.127.183,97	343.650.812,86	(312.523.628,89)	-
2023	28.649.033,51	342.643.075,16	(313.994.041,65)	-
2024	26.293.428,13	341.003.956,23	(314.710.528,10)	-
2025	24.354.336,71	337.517.797,15	(313.163.460,44)	-
2026	22.731.508,71	332.692.223,70	(309.960.714,99)	-
2027	21.234.222,17	327.204.239,29	(305.970.017,12)	-
2028	19.718.905,52	321.751.080,20	(302.032.174,68)	-
2029	18.295.960,78	315.861.705,00	(297.565.744,22)	-
2030	17.101.027,86	309.013.891,51	(291.912.863,65)	-
2031	16.032.141,96	301.607.615,03	(285.575.473,07)	-
2032	14.877.933,42	294.503.931,74	(279.625.998,32)	-
2033	13.865.345,90	286.805.721,06	(272.940.375,16)	-
2034	13.245.980,58	277.536.830,79	(264.290.850,21)	-
2035	12.620.481,33	268.259.929,50	(255.639.448,17)	-
2036	12.080.282,05	258.660.756,96	(246.580.474,91)	-
2037	11.537.152,60	249.062.932,14	(237.525.779,54)	-
2038	11.000.807,11	239.425.169,96	(228.424.362,85)	-
2039	10.478.278,82	229.765.894,53	(219.287.615,71)	-
2040	9.959.356,33	220.091.771,12	(210.132.414,79)	-
2041	9.444.877,88	210.411.274,65	(200.966.396,77)	-
2042	8.936.651,05	200.741.093,98	(191.804.442,93)	-
2043	8.436.177,23	191.079.753,21	(182.643.575,98)	-
2044	7.943.876,76	181.438.728,65	(173.494.851,89)	-
2045	7.459.819,67	171.835.783,91	(164.375.964,24)	-
2046	6.987.453,42	162.288.603,74	(155.301.150,32)	-
2047	6.525.036,52	152.808.173,78	(146.283.137,26)	-
2048	6.072.438,38	143.417.694,46	(137.345.256,08)	-
2049	4.542.148,31	134.140.634,92	(129.598.486,61)	-
2050	4.142.781,81	125.008.408,47	(120.865.626,66)	-
2051	3.758.800,82	116.048.372,50	(112.289.571,68)	-
2052	3.395.617,62	107.283.820,55	(103.888.202,93)	-
2053	3.052.755,99	98.744.314,19	(95.691.558,20)	-
2054	2.728.043,96	90.451.550,83	(87.723.506,87)	-
2055	2.419.637,87	82.435.394,41	(80.015.756,54)	-
2056	2.141.115,90	74.721.267,02	(72.580.151,12)	-
2057	1.878.189,73	67.336.996,69	(65.458.806,96)	-
2058	1.636.365,25	60.303.793,25	(58.667.428,00)	-
2059	1.416.048,44	53.648.771,10	(52.232.722,66)	-
2060	1.218.487,36	47.391.883,26	(46.173.395,90)	-
2061	1.038.847,05	41.553.692,14	(40.514.845,09)	-
2062	879.581,02	36.150.392,86	(35.270.811,84)	-
2063	738.970,27	31.193.861,69	(30.454.891,42)	-
2064	617.140,69	26.686.695,36	(26.069.554,67)	-
2065	511.698,08	22.629.123,91	(22.117.425,83)	-
2066	422.750,86	19.013.941,14	(18.591.190,28)	-
2067	348.286,80	15.829.656,03	(15.481.369,23)	-
2068	286.368,27	13.061.793,30	(12.775.425,03)	-
2069	235.970,38	10.691.722,70	(10.455.752,32)	-
2070	195.133,78	8.691.709,73	(8.496.575,95)	-
2071	162.051,62	7.027.543,38	(6.865.491,76)	-
2072	137.082,56	5.661.162,13	(5.524.079,57)	-
2073	116.217,03	4.555.751,90	(4.439.534,87)	-
2074	101.549,50	3.677.334,32	(3.575.784,82)	-
2075	91.517,57	2.992.667,56	(2.901.149,99)	-
2076	80.145,24	2.470.118,17	(2.389.972,93)	-
2077	72.636,97	2.076.682,27	(2.004.045,30)	-
2078	66.616,29	1.783.081,40	(1.716.465,11)	-
2079	60.207,29	1.563.637,53	(1.503.430,24)	-
2080	54.400,88	1.394.383,43	(1.339.982,55)	-
2081	49.914,06	1.257.494,72	(1.207.580,66)	-
2082	45.292,52	1.140.119,13	(1.094.826,61)	-
2083	39.598,47	1.034.975,55	(995.377,08)	-
2084	36.177,98	937.785,99	(901.608,01)	-
2085	33.575,32	846.636,23	(813.060,91)	-
2086	29.633,60	760.376,55	(730.742,95)	-

Nota:

¹ Projeção atuarial elaborada em 01/07/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Financeira e Biométrica

FINANCEIRAS	
Hipótese	Valor
Taxas de Juros Real	0
Taxa Real do Crescimento do Salário por Mérito	1%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios	100%
Massa Salarial Mensal	

BIOMÉTRICAS	
Hipótese	Valor
Novos entrados	Não considerado
Tábua de mortalidade de válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de mortalidade de válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2009
Tábua de mortalidade de inválido	IBGE-2009
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de morbidez	-
Outras tábuas utilizadas	-
Idade Média Atual	